



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 007/2025

| | |
|--------------|--------------------------------------|
| AUTOR | Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA |
|--------------|--------------------------------------|

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), na **atividade: 2.059**, na **Natureza da Despesa: 3.3.90.31**.

Ação: Apoio financeiro no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) destinada ao custeio de premiações esportivas em pecúnia, nas competições municipais.

Objetivo: Custeio de premiações esportivas em pecúnia, destinadas aos eventos e competições promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, visando incentivar atletas e fortalecer o esporte local.

Justificativa: A destinação do recurso é necessária para incentivar a participação dos atletas, fortalecer as competições municipais e valorizar o esforço dedicado ao desenvolvimento do esporte local, contribuindo para o engajamento da comunidade e a formação esportiva.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SESELJU**, no valor de **8.000,00** (oito mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|----------------------|----------------------------|
| EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR | 07 | 20/12/2025 |
| ID: 534938 | Processo | Documento |
| CRC: CC581CA6 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA | | |
| Criação: 20/12/2025 16:50:26 | Finalização: | 20/12/2025 16:51:18 |
| MD5: ED955DF74E3F218664999AABFE1ABC A6 | | |
| SHA256: 0141A08863EFEB95DB1B297FB8AA1195983CD0EA3C8BFAB0BD2ABF13B61AFBB8 | | |

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinada ao custeio de premiações esportivas em pecúnia, nas competições municipais.

INTERESSADOS

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE | 20/12/2025 16:51:05 |
|---------------------------------------|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|--------|---------------------|
| Emenda | 20/12/2025 16:50:54 |
|--------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|----------------------------|----------|---------------------|
| | JAIR RAMOS DE SOUZA | VEREADOR | 20/12/2025 21:25:35 |
|--|----------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534938 e o CRC CC581CA6.